



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 008/2023

[Processo Administrativo nº 632/2023](#);

Pregão Presencial nº 005/2023

Identificador TCE-ES: 2023.035L0200001.01.0005

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADO: MONTEIRO E ZETUM LTDA –ME.

CNPJ Nº: 07.516.001/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação de espaço físico e buffet destinados à realização da Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias em homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim, a realizar-se no dia 07 de setembro de 2023, em Itapemirim.

VIGÊNCIA: Terá início no dia da assinatura do contrato e duração até 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.

VALOR TOTAL: **R\$ 47.900,00** (quarenta e sete mil e novecentos reais); sendo: Item 01: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), Item 02: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Item 03: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) e Item 04: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33903900000 – Projeto/Atividade: 2.001 – Fonte: 150000009999.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, através de seu Pregoeiro, torna público e comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 002/2023, Processo nº 436/2023, foi a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.548.735/0001-80, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, para o uso da Câmara Municipal de Itapemirim, com o valor de **R\$ 264.347,50** (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme adjudicação do Pregoeiro e homologação do Presidente da Câmara.

Pregão Presencial nº 002/2023

[Processo nº 436/2023](#)

TCEES: 2023.035L0200001.01.0002.

Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2023.

Hérico Silva Araújo

Pregoeiro da Câmara de Itapemirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº 144, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR
E SUPLENTE PARA O
CONTRATO Nº 008/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Kássio da Rosa Nascimento, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 1875, como **fiscal**, e a servidora **Fernanda Curitiba Nunes**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Recepcionista, matrícula nº 0241, como **suplente** na fiscalização do [Contrato nº 008/2023](#), relativo ao Processo nº 632/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação de espaço físico e buffet destinados à realização da Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias em homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim, a realizar-se no dia 07 de setembro de 2023, em Itapemirim., mediante ao Pregão Presencial nº 005/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 145, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ANTECIPA A DATA DA 30ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPEMIRIM PARA O DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 330033003500320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Considerando as atividades para organização da [Sessão Solene em homenagem aos 208 anos de emancipação política de Itapemirim](#);

RESOLVE

Art. 1º. ANTECIPAR a data de realização da 30ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, do dia 06 para o dia **05 de setembro de 2023 (terça-feira), às 18h.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 146, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA DE
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2879/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Srª. POLIANA SANTOS PEÇANHA do cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) Nível 1, deste Poder Legislativo, com remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 633, de 31 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador-Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE HOMENAGEM DE “HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO” AO SR. ESTEVÃO SILVA MACHADO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao Ilmo. Sr. **ESTEVÃO SILVA MACHADO**, a Homenagem de HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade itapemirinaense.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

